

ORDEM DE SERVIÇO 02/2015 - DISUB MCL DE 03 DE JUNHO DE 2015

**A DOUTORA ARIANE DA SILVA OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração

RESOLVE:

DESIGNAR o gestor do convênio abaixo discriminado, o qual ficará responsável pelo seu fiel cumprimento durante toda a vigência e eventuais prorrogações:

**CONVÊNIO Nº 160-019/2015 – PROCESSO SEI Nº 0004388-85.2015.4.01.8008**

Conveniado: Instituto Educacional Santo Agostinho Ltda

Objeto: prestação de serviço voluntário por alunos matriculados no Instituto Educacional Santo Agostinho à Justiça Federal - Subseção Judiciária de Montes Claros.

Vigência: De 03/06/2015 a 02/06/2020.

Gestor(a): Marluce Silva Rocha

Gestor(a) Substituto(a): Leonardo Queiroz Lyrio

ARIANE DA SILVA OLIVEIRA  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS

